



## Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitibanos

### Moção de Apoio nº 4/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em atenção à tramitação dos projetos que tratam da valorização do magistério catarinense e da proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, com destaque ao apensamento do Projeto de Lei 037/2023 ao PLC 004/2023, bem como à análise do PLC 267/2023 e do PL 004/2024.

A Câmara de Vereadores, com amparo no art. 100, inciso VII, e art. 108, § 1º, do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Julio Garcia**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em atenção à tramitação dos projetos que tratam da valorização do magistério catarinense e da proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, com destaque ao apensamento do Projeto de Lei 037/2023 ao PLC 004/2023, bem como à análise do PLC 267/2023 e do PL 004/2024.

A valorização do magistério é um compromisso social, político e constitucional de toda a sociedade, e o parlamento catarinense tem, neste momento, a oportunidade de responder a essa responsabilidade com firmeza e sensibilidade. O PLC 004/2023, de autoria do deputado estadual Fabiano da Luz, trata da revogação do desconto de 14% sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, medida que, nos termos atuais, penaliza servidores que dedicaram décadas ao serviço público e à formação de gerações.

A recente decisão de apensar o Projeto de Lei 037/2023, de origem popular, ao PLC 004/2023 é fruto da legítima mobilização do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (Sinte/SC) e de toda a categoria, que se empenha na construção de um ambiente mais justo para os profissionais da educação. O PL 037/2023 simboliza a voz direta da população catarinense, reunindo assinaturas e apoio de milhares de cidadãos que compreendem a urgência de corrigir injustiças previdenciárias.

Ainda em trâmite, o PLC 267/2023 propõe avanços na legislação que rege os profissionais admitidos em caráter temporário (ACTs), que compõem uma parte significativa da rede de ensino estadual. A aprovação desse projeto é essencial para garantir direitos básicos, segurança jurídica e condições dignas de trabalho a esses profissionais que atuam nas salas de aula com o mesmo empenho e responsabilidade dos servidores efetivos.

Outro ponto relevante é o PL 004/2024, que trata de alterações na Lei Complementar nº 668/2015, norma estruturante da carreira do magistério estadual. Modernizar essa legislação, respeitando os princípios da valorização, da progressão e da equidade, representa uma ação



## Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitibanos

necessária para garantir a atratividade da carreira docente e evitar a evasão de profissionais da educação da rede pública.

É papel das instituições públicas assegurar que os direitos dos educadores sejam respeitados e fortalecidos. O compromisso com uma educação pública de qualidade começa com o reconhecimento efetivo daqueles que a fazem acontecer todos os dias: os professores e demais trabalhadores da educação. Ao apoiar publicamente esses projetos, o Poder Legislativo demonstra sensibilidade social e respeito à dignidade dos profissionais que sustentam a base da formação cidadã.

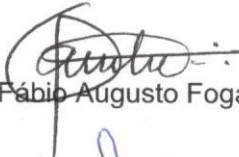
Por todos esses fundamentos, a Câmara de Vereadores de Curitibanos manifesta seu apoio às proposições legislativas em curso na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando que sejam garantidas condições políticas e regimentais para a tramitação e votação dos projetos mencionados, como expressão do compromisso com a educação pública, com a justiça social e com a valorização do funcionalismo estadual.

Nestes termos,  
Pedem e aguardam deferimento.

Curitibanos, 18 de setembro de 2025.

  
Adair Corrêa Freitas

  
Adriano Stedile de Souza

  
Fábio Augusto Fogaça

Jairo Pereira Neto

  
Lu Ortiz

  
Lucineia Ventura Amorim

  
Maurício Oliveira

Vilma Fontana Maciel